

Proteção ao denunciante. É **seguro** denunciar?

Sim! A lei garante proteção à sua identidade e a segurança das suas informações pessoais.



Sigilo garantido

O denunciante terá seus elementos de identificação preservados caso deseje.



Denúncia anônima

Se preferir, você pode fazer denúncias de forma anônima, sem necessidade de identificação pessoal.

Competência para Tratar Denúncias de Retaliação



Responsabilidade Exclusiva

Cabe **exclusivamente à Controladoria-Geral da União (CGU)** tratar denúncias de retaliação no Poder Executivo Federal.



Encaminhamento Automático

Assim que a **denúncia for recebida na Ouvidoria do Ministério das Cidades**, ela será **automaticamente enviada à CGU** para o tratamento adequado.



Campanha da Ouvidoria em parceria com o Prospera Cidades.